

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA ESTADUAL DE
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DE SEMILIBERDADE DE JUAZEIRO DO NORTE**

Juazeiro do Norte, Ceará

2021

Rua Luiz Silva Soares, 560 – Bairro São José – Juazeiro do Norte/CE
CEP: 63024070 - Tel: (88) 3571.4402



SUMÁRIO

02	Apresentação -----	04
03	Equipe -----	05
04	Histórico -----	07
05	Visão-----	08
06	Missão-----	08
07	Objetivo Geral -----	08
08	Objetivos Específicos-----	09
09	Fundamentação Teórica-----	13
10	Metodologia -----	14
11	Público alvo -----	14
12	Fases do atendimento socioeducativo -----	15
12.1	Recepção-----	15
12.2	Acolhimento -----	15
12.3	Referência Conclusiva -----	16
13	Plano Individual de Atendimento -----	17
13.1	Relatório de Diagnóstico Polidimensional-----	18
13.2	Relatório Inicial de Cumprimento de Medida – PIA (Fase inicial) -----	18
13.3	Relatório de Desenvolvimento do PIA (Fase Intermediária) -----	19
13.4	Relatório de Avaliação de Medida – Conclusivo (Fase Conclusiva)-----	19
14	Atendimentos -----	20
14.1	Referência em Saúde Mental -----	20
14.2	Serviço Social -----	21
14.3	Psicologia -----	21
14.4	Pedagogia -----	22
14.5	Segurança-----	23



14.6	Saúde-----	23
14.7	Rede Externa -----	24
15	Escolarização dos socioeducandos -----	24
15.1	Parceria com as unidades escolares -----	25
16	Práticas restaurativas-----	25
16.1	Projeto Abraços em famílias-----	25
16.2	Assembleias com os socioeducandos -----	26
16.3	Comissão disciplinar-----	26
17	Profissionalização/Oficinas -----	26
18	Atividades Culturais, Esportivas e de Lazer -----	28
19	Atividades Religiosas-----	29
20	Atendimento Familiar -----	30
21	Projetos e parcerias estabelecidas -----	31
22	Calendário de Eventos -----	32
23	Formação continuada dos operadores do sistema socioeducativo-----	32
24	Governança Participativa-----	33
25	Avaliação -----	41
26	Conclusão -----	42
27	Referências Bibliográficas-----	43



APRESENTAÇÃO

O Projeto Político Pedagógico (PPP) é um documento no qual estão registradas as ações e projetos que o Centro de Semiliberdade de Juazeiro do Norte – CE desenvolve, auxiliado de forma política e pedagógica pela diretora, coordenadores administrativos, equipe técnica e demais colaboradores.

O processo de construção foi bem dinâmico, exigindo reuniões quinzenais, esforço coletivo e comprometimento. Não é apenas a elaboração de um documento escrito; deve ser legitimado na ação. É um desafio para a transformação da realidade que os adolescentes cumpridores de medida apresentam.

O projeto político pedagógico precisa ter o caráter de um documento formal, mas também deve ser acessível a todos os integrantes do Centro de Semiliberdade. Ele determina, em linhas gerais, quais os grandes objetivos da socioeducação, que competências ela deve desenvolver para os socioeducandos e como pretende fazer isso.

A elaboração do projeto pedagógico deve ser pautada em estratégias que deem voz a todos os atores do Centro: equipe técnica, equipe administrativa, socioeducadores, colaboradores em geral e socioeducandos. A construção do Projeto Pedagógico se deu em três momentos distintos e interligados: - Diagnóstico da nossa realidade; - Identidade do público-alvo, decorrente do levantamento das concepções do coletivo; - Programação das ações a serem desenvolvidas pelo coletivo.

O presente Projeto Político Pedagógico (**PPP**) tem como função definir a identidade de cada adolescente que passa por esse Centro e indicar caminhos para que os mesmos consigam aprender com qualidade, sucesso e tenham bons resultados deixando o Centro para ingressarem em outra fase de sua vida.



3. EQUIPE

Nº	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
1.	Ailton Ferreira da Costa	Socioeducador
2.	Amanda Muri Moreira Sampaio	Psicóloga
3.	Ana Jéssica Rodrigues Barbosa	Assistente administrativo Técnico II
4.	Anna Rafaele Jhenes Araujo Azevedo	Socioeducadora
5.	Antônio Felinto da Cruz Neto	Socioeducador
6.	Antonio Roberto de Sousa	Coordenador administrativo
7.	Carlos Roberto Oliveira Lacerda	Socioeducador
8.	Celia Domingos Pontes	Gerente
9.	Cicera Ribeiro Marcelino	Socioeducadora
10.	Donizete Guilherme de Sales Filho	Coordenador administrativo
11.	Egberto Anselmo dos Santos	Socioeducador
12.	Francisco Ferreira Monteiro Filho	Socioeducador
13.	Hermesson George Gomes Diniz	Socioeducador
14.	Jackellynne Vieira Miranda	Assistente administrativo Técnico II
15.	Kelly Christina Pereira da Silva	Socioeducadora
16.	Marciano Silva Rocha	Socioeducador
17.	Marcos Maciel Torres	Socioeducador
18.	Maria do Socorro Beserra	Assistente Social
19.	Maria Iraneide Macedo Machado	Socioeducadora
20.	Sonara Tavares Caldas	Enfermeira
21.	Pedro Alves Carneiro Junior	Assistente administrativo Técnico II
22.	Radaski Mirela Santos Fernandes	Socioeducadora
23.	Tiago Daniel dos Santos Santana	Socioeducador
24.	Alander Rodrigues de Araújo	Vigia
25.	Ana Maria Viana	Cozinheira
26.	Antônio de Oliveira Silva	Vigia



27.	Cícero Santana da Silva	Porteiro
28.	Fernanda Monize Oliveira Lima	Lavanderia
29.	Gilvan Luiz de Melo Filho	Professor de Educação Física
30.	Janete de França Pereira Dias	Aux. De Serviços Gerais
31.	Maria Jaqueline Alves Sampaio	Cozinheira
32.	Jhonny Laurentino da Silva	Motorista
33.	José Edson Santos Rodrigues	Professor de música
34.	Juliana Carla Bezerra Nascimento	Aux. De Serviços Gerais
35.	Lucas Davi Oliveira Feitosa	Motorista
36.	Manoel Alves de Souza Filho	Porteiro
37.	Maria do Socorro Silva	Instrutora de Artes
38.	Olimpio José de Souza Neto	Motorista
39.	Pedro Claudio Rodrigues	Vigia
40.	Risalva Rodrigues de Lima	Cozinheira
41.	Semyramis Soraya de Lucena Moreira	Cozinheira
42.	Sergio Murilo Ferreira Silva	Apoio de atividades auxiliares
43.	Marcelo Almeida Da Silva	Socioeducador
44.	Rafael Maia De Araujo	Socioeducador
45.	Melina Raabi Santos Fernandes	Diretora
46.	Antonio Dantas Soares	Agente Administrativo
47.	Luiz Renan de Macêdo	Agente Administrativo



4. HISTÓRICO

O Centro de Semiliberdade de Juazeiro do Norte-CE, localizado no bairro São José, próximo à Avenida Pe. Cicero, que liga as cidades de Juazeiro do Norte e Crato, tem como ponto de referência a Unidade de Saúde Básica 47 e 61 – São José e próximo as dependências da Loja Freitas Varejo.

Foi inaugurado no mês de Outubro do Ano de 2002, durante a gestão municipal do Prefeito Carlos Cruz e do Governador Benedito Clayton Veras Alcântara (Beni Veras). O Centro destina-se ao acolhimento de adolescentes de ambos os sexos, sentenciados ao cumprimento da medida socioeducativa de Semiliberdade.

Inicialmente a instituição era subordinada à STDS (Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social) e após a aprovação da Lei Estadual nº 16.040/2016, foi criada a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), tendo como responsabilidade a execução das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, em consequência assumindo a responsabilidade pelo Centro de Semiliberdade de Juazeiro do Norte-CE.

No que se refere ao espaço físico do Centro, o mesmo possui diversas alas de convivência, como a sala de multimídia, a casa masculina e feminina, além de um amplo espaço externo de coletivo. Cabe salientar que a casa masculina contém cinco dormitórios, sala social e três banheiros, sendo um para o uso social dos socioeducandos, outro no dormitório de recepção, e um para o uso dos socioeducadores. Já a casa feminina possui dois dormitórios e dois banheiros, além da sala de convivência. O Centro de Semiliberdade de Juazeiro do Norte-CE ainda possui uma vasta área em que estão diversos setores, como a recepção, lavanderia, refeitório e diversos espaços de lazer e realização de atividades, destacando-se o campo de futebol, a quadra de vôlei e o salão de jogos. Além disso, possuem espaços mais reservados, tendo por finalidade atendimentos e o desenvolvimento do trabalho da equipe técnica, coordenação, direção e setor administrativo.

Quanto à capacidade do Centro, comporta o máximo de 25 (vinte e cinco) adolescentes, sendo 20 (vinte) do sexo masculino e cinco do sexo feminino, para que se mantenha um acompanhamento mais individualizado.



5. VISÃO

Ser referência até 2024 na gestão da política de atendimento socioeducativo de Semiliberdade em Juazeiro do Norte - CE, dentro das normativas nacionais, promovendo a socioeducação para os adolescentes atendidos neste Centro socioeducativo, por meio da gestão participativa, sustentada nos princípios dos direitos humanos e em conjunto com o Sistema de Garantia de Direitos.

6. MISSÃO

Aprimorar o atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade, com gestão participativa e intersetorial, envolvimento das famílias, da sociedade civil e valorização dos servidores.

Como valores em primazia temos:

1. Ética;
2. Esperança;
3. Lealdade;
4. Responsabilidade;
5. Defesa dos direitos dos adolescentes e familiares atendidos;
6. Garantia do protagonismo dos adolescentes;
7. Práticas Humanizadas;

7. OBJETIVO GERAL

Atender, com qualidade, e de forma articulada com as diversas Políticas Públicas, os (as) adolescentes/jovens em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade, na perspectiva da reconstrução do projeto de vida, em consonância com os preceitos estabelecidos nas normativas internacionais das quais o Brasil é signatário, a Constituição Federal/88, o Estatuto da Criança e do adolescente – ECA, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, bem como o Projeto Político Pedagógico Institucional.



8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

METAS	AÇÕES	CRONOGRAMA	PROFISSIONAIS
Ampliar as atividades que favoreçam a participação ativa e qualitativa da família no processo socioeducativo.	<ul style="list-style-type: none"> – Realizar 100% de atendimentos familiares de forma presencial e remoto; – Promover intervenções psicossociais que alcance em 100% a Participação familiar no PIA; – Realizar a Busca ativa a fim de alcançar a participação de 90% dos familiares do projeto abraços em Família. 	Atividades semanais e mensais.	Equipe técnica, Professores, Socioeducadores.
Atendimento técnico especializado a fim de favorecer o desenvolvimento	– Promover 100% dos atendimentos técnicos	Atividades semanais.	Equipe técnica



<p>psicossocial e pedagógico através do Plano Individual de Atendimento (PIA).</p>	<p>individuais e em grupo;</p> <ul style="list-style-type: none"> – Atualização e acompanhamento de 80% das metas estabelecidas no PIA em conjunto com núcleo familiar; – Visitas institucionais a todos os equipamentos sociais e educacionais. 		
<p>Estimular o protagonismo juvenil, que consiste na participação dos adolescentes no processo de construção, acompanhamento e na avaliação das ações socioeducativas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Abordagens temáticas desenvolvidas durante as formações humanas; – Realização de Assembleias visando o caráter coletivo e participativo de 90% dos socioeducando 	<p>Semanal</p>	<p>Equipe técnica</p>



	<p>s;</p> <p>-Promover atividades socioeducativas através de oficinas ofertadas na unidade (Artes Plásticas, Informática e Musicalização);</p>		
<p>Promover a integração social e comunitária junto a comunidade socioeducativa</p>	<p>– Articulação entre equipamentos sociais através de pesquisas, contatos e visitas, visando parcerias em atividades de profissionalização, esporte, cultura e lazer.</p>	<p>Mensal</p>	<p>Equipe técnica</p>
<p>Formação continuada dos atores profissionais, visando desenvolvimento interpessoal e profissional</p>	<p>– Estimular os profissionais a fim de garantir a participação em capacitações promovidas</p>	<p>Semestral</p>	<p>Direção</p>



	pela SEAS e direção deste centro.		
Proporcionar escolarização integral.	<p>a – realização de 100% das matrículas escolares</p> <p>– Proporcionar reforços escolares a todos os socioeducandos</p> <p>– o Acompanhamento pedagógico especializado de 100% dos socioeducandos.</p>	Semanal	Pedagogia



9. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Os fundamentos teórico-metodológicos que orientam o Projeto Político-Pedagógico da SEAS têm caráter formativo pautado na observância de valores que orientem os adolescentes considerados autores de ato infracional numa perspectiva edificante para suas vidas, preparando-os para o convívio social.

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), instituído pela Lei nº 12.594/2012, foi concluído a partir de uma construção coletiva que se iniciou em 1999, com a participação de representantes governamentais e não governamentais especialistas na área e diversos atores sociais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente como, por exemplo, juízes, promotores, conselheiros tutelares e técnicos que foram protagonistas na construção das diretrizes contidas neste documento.

Nas palavras de Abdalla (2013, P.235): “Resultante de um longo e complexo processo de ausculta e construção coletiva, pode ser considerado como uma das maiores conquistas dos poderes públicos encarregados da proteção dos direitos e da responsabilização de adolescentes em conflito com a lei, depois da mudança de paradigma sobre o atendimento, ou seja, da formulação e adoção da Doutrina da Proteção Integral.”

Nesse contexto, com o objetivo de assegurar a dignidade humana e obedecendo aos fundamentos previstos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o SINASE se constitui em um conjunto de princípios de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, abrangendo desde o processo de apuração do ato infracional até a execução de medidas destinadas aos adolescentes que cometeram o ato, incluindo os sistemas estaduais, distritais e municipais, além dos programas e políticas específicos de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei.

É importante esclarecer que a medida socioeducativa não é “pena”, é uma sanção que pode privar a liberdade do adolescente. Esta medida é oriunda de um processo legal, no qual o adolescente tem o direito à ampla defesa como qualquer pessoa. O adolescente deve ser orientado sobre os seus direitos e sobre as consequências da prática do ato infracional.



10. METODOLOGIA

O atendimento e o acompanhamento socioeducativo são realizados por equipes multiprofissionais de diferentes áreas do conhecimento e especialidades que se formam levando em consideração, prioritariamente, a reinvenção de suas interfaces (CONANDA, 2006, p. 42). Para implementação das ações socioeducativas, o Centro conta com uma equipe composta por: Gerentes, Psicólogos, Assistentes Sociais, Pedagogos, Coordenadores Socioeducativos, e profissionais da área administrativa.

De acordo com o SINASE é imprescindível a composição de um corpo técnico que tenha conhecimento específico na área de atuação profissional e, sobretudo, conhecimento teórico-prático em relação à especificidade do trabalho a ser desenvolvido. Sendo assim, os programas socioeducativos devem contar com uma equipe multiprofissional com perfil capaz de acolher e acompanhar os adolescentes e suas famílias em suas demandas bem como atender os funcionários; com habilidade de acessar a rede de atendimento pública e comunitária para atender casos de violação, promoção e garantia de direitos (CONANDA, 2006, p.53).

Quanto aos instrumentos técnico-operativos, esses devem compor a pasta social dos socioeducandos, considerando as especificidades das categorias profissionais do Centro de Semiliberdade de Juazeiro do Norte. A utilização dos instrumentos será de competência da equipe técnica, estando ciente de sua responsabilização no manuseio e registro das informações, conforme os parâmetros éticos de cada profissão.

11. PÚBLICO ALVO

O público atendido no Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Juazeiro são adolescentes/jovens do sexo masculino e feminino de 12 a 18 anos de idade e excepcionalmente até 21 anos de idade incompletos, sentenciados a medida socioeducativa de semiliberdade, oriundos da região do Cariri.



12. FASES DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

12.1. RECEPÇÃO

A recepção é o momento inicial que propicia ao socioeducando o conhecimento e o esclarecimento acerca da medida socioeducativa de semiliberdade que deverá cumprir, assumindo o compromisso com o seu retorno ao convívio comunitário e familiar. Este trabalho de aproximação do socioeducando com a semiliberdade se dá no processo de construção de vínculo e participação da família e/ou família extensa que é fundamental na adesão da medida socioeducativa.

Na recepção inicia-se o processo de orientação sobre a organização interna da casa, objetivo e metodologia de atendimento, procedimentos disciplinares, normas, direitos e deveres, bem como conhecimento do ambiente da casa e aqueles com os quais conviverá.

Neste processo de transição e construção é imprescindível que se realize o Círculo de Adesão à Semiliberdade. É neste espaço que as equipes trabalham com os socioeducandos família e/ou família extensa a importância da medida socioeducativa de semiliberdade, suas expectativas, bem como todo o processo de continuidade da medida.

12.2. ACOLHIMENTO

O socioeducando deverá ser recebido pelo socioeducador de plantão e equipe técnica com a devida ordem (guia de transferência) de encaminhamento à semiliberdade;

- Deverá o socioeducando ser tratado pelo nome; conferência dos documentos pessoais;
- Repassar ao socioeducando e sua família todas as informações necessárias no que se refere ao Regimento Interno e normas da Unidade, esclarecendo dúvidas sobre a dinâmica institucional quando necessário;
- É fundamental a utilização de linguagem clara no repasse das informações, lembrando, que a equipe de trabalho é referência e presença educativa em todos os momentos, até na forma de comunicar-se:



- Não emitir, na presença do socioeducando, conceito de valor sobre o ato infracional, ou outros constrangimentos pejorativos;
- É no acolhimento que se inicia os primeiros registros de informações repassadas pelo socioeducando específico para coleta de dados iniciais;
- No acolhimento técnico, se inicia o entendimento da história do socioeducando e referências familiares que virão a compor os primeiros encaminhamentos sociais, bem como, contribuirão na elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA);
- Caberá no momento do acolhimento, realizar a revista dos pertences do socioeducando e os objetos recolhidos deverão ser colocados em local próprio (armário) conforme organização da casa, relacionados em fichas dos pertences, assinado pelo socioeducando e socioeducador, garantindo a preservação de seus pertences e a segurança até esses objetos serem entregues aos seus responsáveis legais mediante termo de entrega.

12.3. REFERÊNCIA CONCLUSIVA

Considerando que os socioeducandos deverão progredir nas fases de atendimento mediante a sua evolução pessoal no processo socioeducativo, a mensuração desse percurso se dará por meio dos indicadores socioeducativos, que denotam o alcance dos objetivos socioeducativos da fase de atendimento pelo adolescente. Os parâmetros estabelecidos para mensurar se os objetivos de cada fase de atendimento foram alcançados são o que chamamos de indicadores socioeducativos, que hão de apontar para as aquisições do adolescente no percurso.

Essa avaliação dos socioeducandos constrói sinalizadores de empenho do adolescente no percurso socioeducativo dentro da Unidade de Semiliberdade, que hão de referenciar, subsidiar e qualificar a avaliação técnica.

Importante denotar que os indicadores não falam e não operam por si mesmos. Eles servem para apontar tendências e demarcar as intencionalidades pedagógicas, portanto, devem estar articulados com as diferentes atividades desenvolvidas, constituindo-se como parâmetro fundamental para a tomada de decisões por parte da equipe visando o desenvolvimento do sujeito.



Nesse sentido, considerando a necessidade de delimitação da subjetividade técnica no momento da avaliação do adolescente, definimos algumas metas comportamentais, de responsabilização e de reintegração social para cada fase.

Importante, por fim, considerar que muitos dos indicadores elencados referem-se a aspectos intangíveis da realidade do sujeito, sendo atributos que só podem ser captados indiretamente, ou inferidos, por meio de formas diversas de manifestação, como é o caso do incremento da consciência social, da autoestima, de valores, de atitudes, de liderança, de protagonismo e de cidadania.

Portanto, por se caracterizarem enquanto dimensões não lineares da realidade serão trabalhadas através de um conjunto de ferramentas indiretas, proporcionando a análise complexa que o conceito requer. Esse conjunto é composto pelas ferramentas técnicas, pelos conteúdos socioeducativos, reflexivos e temáticos.

13. PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO

A Lei nº 12.594/2012 em seus artigos 53, 54 e 55, prevê que o PIA seja elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica do programa de atendimento com a participação efetiva do adolescente e de sua família, representada por seus pais ou responsável, e deve conter os seguintes aspectos:

- Resultados da avaliação interdisciplinar;
- Objetivos declarados pelo adolescente;
- Previsão de atividades de integração social e/ou capacitação profissional;
- Atividades de integração e apoio à família;
- Formas de participação da família para efetivo cumprimento do plano individual;
- Encaminhamentos específicos de atenção à saúde;
- Proposta das atividades internas e externas, individuais ou coletivas, que o adolescente deseja participar;
- Estabelecimento de metas para o alcance de desenvolvimento de atividades externas.

O PIA deve ser elaborado no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias da data do ingresso do adolescente no programa de atendimento. De acordo com o SINASE, o PIA é um instrumento pedagógico fundamental para garantir a equidade no processo de cumprimento da medida socioeducativa.



Do ponto de vista operacional, constitui-se uma importante ferramenta do acompanhamento pessoal e social do adolescente na conquista de metas e compromissos pactuados com o socioeducando e a família durante o cumprimento da medida socioeducativa.

Na elaboração do documento PIA é imprescindível que sejam abordadas as seguintes questões:

- Áreas do conhecimento em que demonstra interesse;
- Experiências vividas, no contexto pessoal, familiar e comunitário, consideradas positivas e/ou negativas;
- Metas e expectativas que projetam o futuro; sonhos a realizar;
- Atitudes, habilidades e potencialidades que deseja desenvolver;
- Desejos, sonhos que pretende realizar;
- Conhecimentos que deseja adquirir;
- Circunstâncias de vida que deseja modificar e outras questões de sua trajetória de vida.

13.1. RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO POLIDIMENSIONAL

Deve ser um instrumento de conhecimento da história, características, demandas de cada adolescente por parte dos profissionais que o atendem. No entanto, é fundamental o entendimento de que o diagnóstico deve possibilitar o diálogo, favorecendo a reflexão do adolescente sobre si mesmo e sua participação na construção do PIA que orientará o atendimento que é iniciado na internação provisória e prossegue na medida socioeducativa determinada com a sentença judicial.

13.2. RELATÓRIO INICIAL DE CUMPRIMENTO DE MEDIDA - PIA (FASE INICIAL)

Este relatório é elaborado pela equipe de referência no Centro de Semiliberdade, após atendimento individual do adolescente pelos membros da Equipe de referência, e finalizado em reunião, com a presença do adolescente e familiar, para definição de metas.

A construção do PIA significa, em primeiro lugar, que uma vez inserido em um programa socioeducativo, o adolescente deve ser avaliado para a identificação de suas potencialidades, interesses e necessidades. Este instrumento é elaborado a partir



dos elementos colhidos desde o primeiro atendimento do socioeducando: o acolhimento, atendimentos individuais, atendimentos à família, visita domiciliar, a avaliação interdisciplinar e estudo de caso.

Conforme parágrafo único do artigo 55 da Lei 12.594/12: O PIA se formaliza através de um documento, o qual deverá ser encaminhado ao Poder Judiciário no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do início do cumprimento da medida socioeducativa de semiliberdade.

13.3. RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DO PIA (FASE INTERMEDIÁRIA)

Esta fase corresponde ao que no SINASE (2006) denomina-se de “fase intermediária: período de compartilhamento em que o adolescente apresenta avanços relacionados nas metas consensuadas no PIA” (p. 51). Assim, refere-se à execução e à avaliação constante do cumprimento da medida, a partir do que é previsto pelo documento e das normativas legais. Nesse sentido, esta frase compreende os seguintes pontos:

- A Unidade deve assegurar em parceria com a comunidade socioeducativa as condições necessárias para o cumprimento das metas estabelecidas pelo PIA, observando e documentando os avanços e limites apresentados pelo adolescente, face ao previsto no documento;
- O acompanhamento do PIA deve se processar cotidianamente, nos diversos espaços da Unidade e fora dela nas oficinas, no refeitório, na quadra esportiva, nos cursos profissionalizantes, na escola, etc.

Nesse sentido, a equipe técnica deve estabelecer relação próxima ao adolescente, a partir dos atendimentos, grupos, realizando conversas e atendimentos periódicos. Trata-se de uma ação participante e interativa, na qual se observa e intervém, ao mesmo tempo em que se escuta, esclarece, estimula e orienta.

13.4. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE MEDIDA – CONCLUSIVO (FASE CONCLUSIVA)

Consiste no instrumento multidisciplinar que apresenta ao Sistema de Justiça o desenvolvimento do socioeducando no cumprimento da medida socioeducativa de



semiliberdade, com o intuito de ser um meio de subsidiar ao Juizado, Defensoria Pública e Ministério Público sobre o adolescente, sua trajetória de vida, contexto social e principalmente condições de execução e aplicação da medida socioeducativa.

Nessa fase o adolescente deverá apresentar clareza e conscientização das metas conquistadas em seu processo socioeducativo. Visa ainda, avaliar as metas elencadas no Plano Individual de Atendimento e do projeto de vida futura do socioeducando, da condição para o desligamento da Medida Socioeducativa e de sua reinserção social.

14. ATENDIMENTOS

Os atendimentos no Centro de Semiliberdade norteiam ações pedagógicas que visam assegurar com absoluta prioridade, a execução da política da proteção integral e da garantia de direitos da pessoa em desenvolvimento, como condição básica para o cumprimento da Medida socioeducativa.

Ressaltamos que por se tratar de uma política que prima pela educação social dos sujeitos e que tem como perspectiva a responsabilização do adolescente, deve perpassar principalmente pelo sentido pedagógico, ou seja, de que esse adolescente é capaz de ter uma mudança de conduta e comportamento, sendo autor de outro projeto de vida.

O atendimento ao adolescente é conduzido de modo individual, respeitando a singularidade e as diferenças, acontece diariamente na sala da Equipe técnica, ou na sala de atendimento individual, a aceitação é positiva por parte dos socioeducandos, algo convicto, conforme está na ética da ação socioeducativa, como também assistência em grupos, roda de conversa com inúmeros temas, círculo de paz com conteúdos diversos.

14.1. REFERÊNCIA EM SAÚDE MENTAL

No que diz respeito à atenção à saúde mental do (a) adolescente, há parcerias e convênios firmados pela SEAS e em âmbito local com as instituições que oferecem esse atendimento, bem como o Sistema Único de Saúde através do ambulatório de saúde mental, dos Centros de Atendimento Psicossocial – CAPS e outros espaços da rede, conforme a Lei de nº. 1026/2001 deverão garantir o acesso e o tratamento de qualidade



aos (às) adolescentes/jovens em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade.

14.2. SERVIÇO SOCIAL

A intervenção do Serviço Social baseia-se nos processos de trabalho surgidos a partir das demandas desencadeadas no atendimento. Neste sentido, a intervenção profissional deve levar em consideração as condições objetivas do trabalho, as finalidades da ação, às finalidades da profissão, as finalidades da instituição, bem como pensar sobre a demanda, sua funcionalidade frente a realidade em que a população está inserida, as habilidades necessárias ao manuseio e seu compromisso ético-político.

“O que se pretende com a intervenção é uma ação educativa na lógica do indivíduo como sujeito de direitos e a defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo.” (CÓDIGO DE ÉTICA DO ASSISTENTE SOCIAL, 1993).

Instrumentos do Serviço social:

- Atendimento Individual;
- Atendimento Familiar;
- Entrevistas direcionadas;
- Estudos Socioeconômicos;
- Visitas Domiciliares;
- Visitas Institucionais;
- Reuniões;
- Grupos;
- Salas de Espera;
- Relatórios, Laudos e Pareceres;
- Estudos de Caso; - Encaminhamentos;
- Genograma e Ecomapa.

14.3. PSICOLOGIA

Segundo as Referências Técnicas para a Atuação de Psicólogos no Âmbito das Medidas Socioeducativas em Unidades de Semiliberdade, a prática do psicólogo deve pautar-se pela escuta rigorosa, viabilizando a construção da história de vida do

adolescente, a compreensão do envolvimento com a prática de ato infracional, as consequências dessa prática em sua biografia, bem como a capacidade observável ou o potencial do adolescente de produzir novas respostas aos desafios de sua realidade pessoal e social.

Instrumentos da Psicologia:

- Atendimento Individual;
- Atendimento Familiar;
- Anamnese Psicológica;
- Salas de Espera;
- Visita Domiciliar;
- Testes Psicológicos;
- Orientação Profissional;
- Genograma e Ecomapa.

14.4. PEDAGOGIA

A intervenção pedagógica se dá na rotina socioeducativa, mediando o processo do adolescente em seu reconhecimento como sujeito de direitos, crítico e reflexivo, ampliando sua visão de mundo a partir do conceito freiriano que busca através do contexto dos adolescentes elementos para que o sujeito se reconheça e consiga ressignificar sua trajetória.

Instrumentos da Pedagogia:

- Atendimento Individual;
- Atendimento Familiar;
- Sumário Pedagógico;
- Orientação Profissional;
- Articulação com a Rede Educacional e Profissional;
- Reuniões de Família;
- Grupos;
- Genograma e Ecomapa;
- Acompanhamento e Planejamento da Jornada Pedagógica.



14.5. SEGURANÇA

O Centro de Semiliberdade de Juazeiro do Norte possui dois coordenadores de segurança institucional, conforme determina o SINASE, visando garantir a segurança de todos que se encontram no atendimento socioeducativo.

Investir na prevenção e gerenciamento das situações-limite (brigas, fugas, motins, rebelião, quebradeiras, agressões, incêndio, invasões, dentre outros); orientar as ações do cotidiano; solucionar e gerenciar as situações mencionadas constituem ações a serem contempladas.

Outro aspecto relevante diz respeito à adoção de medidas que considerem os três níveis de riscos para a integridade física, psicológica e moral dos (as) adolescentes/jovens, a saber: o relacionamento dos (as) semi-internos com os profissionais, entre eles (as) mesmos (as) e entre adolescente e a realidade externa, como orienta o SINASE. Junto a isso, a constante comunicação (informação, discussão, dentre outros) com toda a comunidade socioeducativa proporcionará melhor desempenho dos trabalhos, além de contribuir para a diminuição das situações de conflito.

Destacamos que, são seguidas nesta unidade a normativas constantes na Portaria nº 004/20211 – SEAS, a qual instituiu as regras de segurança preventiva, definindo normas, rotinas e procedimentos operacionais no âmbito dos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará.

14.6. SAÚDE

A saúde faz parte do rol de direitos fundamentais de responsabilidade do Estado, da família e da comunidade, devendo estes garanti-la com absoluta prioridade para as crianças e os adolescentes. Portanto, as ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde devem ser efetivados de maneira igualitária.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 7º, estabelece que “a criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”.



No contexto da ação socioeducativa, as demandas no campo da saúde devem ser compartilhadas com as Secretarias de Saúde Municipal e Estadual em cumprimento ao que determina a Portaria Interministerial MS/SEDH/SPM nº 1.426 de 14/07/2004 e a Portaria de Atenção à Saúde nº 340 de 14/07/2004 que estabelecem normas para operacionalização de saúde dos adolescentes em conflito com a lei, em regime de semiliberdade.

O atendimento dos adolescentes se materializa nas Estratégias de Saúde da Família - ESF, com consultas eletivas e na Unidade de Pronto Atendimento –UPA, em momentos de Urgência e Emergência.

14.7. REDE EXTERNA

As ações para reinserção social desta proposta significam um importante marco histórico de reordenamento do sistema de atendimento socioeducativo, uma vez que o atendimento ao adolescente está orientado para o desligamento e inserção gradativa na rede de proteção e apoio familiar.

Independente da fase de atendimento, o (a) socioeducando (a) deve ser preparado (a) para o retorno ao convívio familiar e social, assim, o processo de referência e contra referência deve estar articulado aos equipamentos e serviços territoriais do (a) adolescente desde a etapa de ingresso, conforme o Plano Individual de Atendimento e o Projeto de Vida.

15. ESCOLARIZAÇÃO

No Programa de Semiliberdade, os (as) adolescentes são inseridos na escolarização formal, utilizando os recursos existentes na comunidade, conforme preconiza o ECA. Para isso, as atividades desenvolvidas são de responsabilidade compartilhada entre a SEAS e Secretaria Estadual e Municipal de Educação, no sentido de atender os (as) socioeducandos em seu direito fundamental de acesso ao ensino obrigatório e gratuito.

Tendo em vista que a maioria dos (as) adolescentes/jovens em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade encontra-se em defasagem idade/série, conforme dados estatísticos disponíveis nos relatórios anuais da SEAS, considera-se a modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) a mais adequada, dentre as



modalidades de ensino oferecidas pela rede pública. Entretanto, àqueles (as) que não se adequarem ao perfil de aluno (a) a ser contemplado (a) com a EJA, deverá ser garantida a inserção no ensino regular.

O Estado e o município, através da Secretaria de Educação e da escola pertencente ao entorno do Centro, ofertam igualdade de atendimento em relação àqueles (as) que fazem uso regular da escola e efetivação da matrícula de todos.

15.1. PARCERIA COM AS UNIDADES ESCOLARES

Os (as) adolescentes e Jovens são matriculados nas escolas da rede estadual ou municipal, em formato presencial, sendo que na SME, são adolescentes abaixo de 15 anos, anos iniciais do ensino Fundamental, e SEDUC adolescentes e Jovens com idade a partir de 15 anos, para anos finais do ensino fundamental, e no ensino médio com 18 anos completo (LDB). Art. 18,§1º itens I e II.

Devido ao período de pandemia da COVID-19, foi ofertada a modalidade de ensino remoto, utilizando a plataforma para adaptação da mediação didática e pedagógica de forma Síncrona, ou seja, uma modalidade onde os professores e alunos mantêm a rotina de sala de aula em um ambiente virtual acessado por cada eles na própria unidade.

16. PRÁTICAS RESTAURATIVAS

As práticas restaurativas, inerentes a um processo legitimamente socioeducativo, compõem as ações profissionais, perpassando por todas as fases de atendimento, incorporando ações da rotina institucional, servindo como embasamento teórico e prático.

Os aspectos metodológicos para aplicação de práticas restaurativas partem das premissas de resolução de conflitos, reparação dos danos causados e a concepção transformadora de sensibilização acerca da importância do bem-estar coletivo, buscando a participação das partes envolvidas e reflexão acerca da responsabilização frente a gravidade do dano. Visa aspectos além da mera punição e ideário da justiça retributiva.

16.1. PROJETO ABRAÇO EM FAMÍLIA

Os Centros Socioeducativos do Estado vêm realizando o Abraço em Família, projeto inserido dentro do “Programa de Práticas Restaurativas”, que visa utilizar princípios da justiça restaurativa na ressocialização dos jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares.

Lançado no mês maio de 2017, o projeto traz os familiares para um encontro mensal com seus filhos, equipe técnica e diretores das unidades, estabelecendo um momento de união e solidariedade, para fortalecer os vínculos afetivos e contribuir para a reflexão do adolescente sobre o ato infracional e sobre novos caminhos a serem trilhados.

16.2. ASSEMBLEIA COM OS SOCIOEDUCANDOS

A assembleia é um encontro coletivo para discussão de assuntos relevantes para a vida dos adolescentes dentro da unidade socioeducativa. Deve funcionar de forma sistemática, com frequência, na semiliberdade de Juazeiro do Norte- CE, semanalmente, e sempre nas segundas-feiras, constituindo-se sempre com a participação dos adolescentes, direção, gerente, equipe técnica, socioeducadores e demais servidores.

A assembleia deve ter um regimento flexível que detalhe o seu funcionamento e os principais procedimentos e funcionamento (Sinase, 2006). É uma fase de aprendizagem mútua e de orientação aos adolescentes sobre responsabilidades, compromissos, o valor do diálogo e da escuta do outro.

16.3. COMISSÃO DISCIPLINAR

A Comissão Disciplinar, prevista no regimento interno das Unidades Socioeducativas do estado do Ceará, é uma instância formal de apuração composta pelo diretor da Unidade, dois técnicos, o coordenador de disciplina, e um instrutor educacional do plantão em que ocorreu a transgressão.

A Comissão deverá praticar diuturnamente o papel do fiel da balança, promovendo a articulação e a aproximação entre o pedagógico e a segurança preventiva, reduzindo assim a distância entre os dois aspectos, garantindo que a sanção aplicada ao adolescente assumirá o caráter pedagógico e não punitivo.

17. PROFISSIONALIZAÇÃO/OFCINAS



A proposta pedagógica para as ações de profissionalização apresenta em seu bojo a concepção de trabalho diretamente relacionada com a natureza da educação. Sendo assim, o desenvolvimento das competências e habilidades básicas sobre a forma de estruturação e funcionamento do mercado de trabalho, bem como a competência pessoal, relacional, cognitiva e produtiva, fazem parte do processo de aprendizagem, conforme determina o SINASE.

É com base nessa concepção de formação profissional que são estruturadas as atividades profissionalizantes a serem desenvolvidas em articulação com o Núcleo de Profissionalização do SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial).

Todas essas ações respeitam a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, possibilitar o desenvolvimento das competências e habilidades e emitir certificados, tanto por meio da FUNAC como de entidades reconhecidas, a fim de favorecer a inserção dos adolescentes/jovens no mercado de trabalho e oportunizar-lhes posterior geração de renda, preferencialmente na perspectiva da economia solidária.

Para a execução das ações de qualificação profissional é imprescindível à articulação com as instituições especializadas no mercado e no aparelho do Estado, que adotem metodologias adequadas para o atendimento do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. Todavia, os cursos a serem executados deverão estar de acordo com as demandas do mercado de trabalho local e com o interesse dos (as) socioeducandos (as).

Vale ressaltar que os (as) adolescentes/jovens autores de atos infracionais constituem-se públicos prioritários nas vagas ou postos de trabalho oriundos de programas governamentais, conforme disposto na Política Nacional de Qualificação (PNQ) e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Portanto, a inserção dos adolescentes/jovens no mercado de trabalho será efetivada através de convênios e parcerias com empresas públicas ou privadas locais, tendo como referencial o disposto acima.

As oficinas pedagógicas são oferecidas na própria unidade, sendo elas: capoeira, artesanato, origami, informática, bordado, dentre outros.



ATIVIDADE	LOCAL	PARCEIROS PROJETOS	TEMPO DE DURAÇÃO	CAPACITAÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
CURSO BÁSICO EM CORTE DE CABELO MASCULINO E DESIGN DE BARBA	CENTRO DE SEMILIBERDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE	SENAC	60 H/A	PROFISSIONALIZANTE	JANEIRO E FEVEREIRO/2021
CURSO SALGADOS E DOCES PARA FESTAS	CENTRO DE SEMILIBERDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE	SENAC	60 H/A	PROFISSIONALIZANTE	JANEIRO E FEVEREIRO/2021
CURSO DE HAMBURGUERIA	CENTRO DE SEMILIBERDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE	SENAC	20H/A	PROFISSIONALIZANTE	JANEIRO/2021
CURSO BÁSICO EM REPAROS DOMÉSTICO	CENTRO DE SEMILIBERDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE	SENAC	20H/A	PROFISSIONALIZANTE	MARÇO/2021
CURSO EMPREENDEDORISMO	CENTRO DE SEMILIBERDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE	SENAC	30H/A	PROFISSIONALIZANTE	JULHO/2021
CURSOS FUNDAÇÃO BRADESCO	CENTRO DE SEMILIBERDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE (EAD)	FUNDAÇÃO BRADESCO	—	—	MENSAL
REFORÇO ESCOLAR	CENTRO DE SEMILIBERDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE	MCJ	—	—	MENSAL
CURSOS DE INFORMÁTICA	CENTRO DE SEMILIBERDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE	MCJ	—	—	MENSAL
OFICINA DE MÚSICA	CENTRO DE SEMILIBERDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE	MCJ	—	—	MENSAL

18. ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTES E LAZER.

Cultura, esporte e lazer se configuram, em nosso país, como direitos fundamentais ao ser humano, o que é refletido no Estatuto da Criança e do Adolescente. Ações voltadas para o eixo em questão constituem parcela considerável no processo ensino-aprendizagem. Isto porque, ao desenvolvê-las, apresenta-se ao homem o legado histórico-cultural do qual faz parte, a fim de que se identifique com o mesmo e tenha elementos para continuar produzindo-o, enquanto sujeito.

Aliado ao aspecto cultural, o esporte e lazer complementam o fazer pedagógico quando propõem uma vida saudável, ou seja, o cuidar de si. A transversalidade contribui, ainda, com a Proposta Pedagógica da Medida de Semiliberdade quando possibilita o trabalho com temáticas diversas através das práticas esportivas como: liderança, tolerância, disciplina, confiança, equidade étnico-racial e de gênero, como sugere o SINASE (2006).

Tais concepções e referenciais permearão a garantia de atividades culturais, esportivas e de lazer. Para as atividades específicas deste eixo serão utilizados prioritariamente os espaços da comunidade. Nos espaços externos e internos são desenvolvidas atividades como: jogos, exibição de filmes com temas educativos e



atividades lúdicas. Compõe o Plano de Ação da unidade: os passeios culturais a teatros, praias, pontos turísticos; participação e acesso a diversas programações culturais e esportivas, nas suas várias modalidades, dentre outras.

A consideração das manifestações da cultura popular regional e local durante o desenvolvimento das atividades contribuirá no processo de identificação do adolescente com sua cultura de forma a valorizá-la, aceitando-se como participante da mesma. O estabelecimento de parceria com Secretaria Municipal e Estadual de Esporte, Cultura, lazer e afins, enriquece as alternativas de concretização do planejamento das ações nesta área.

ATIVIDADE	LOCAL	PARCEIROS PROJETOS	TEMPO DE DURAÇÃO	CAPACITAÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
ARTE SANATO TRADICIONAL	CENTRO DE SEMILIBERDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE	MCJ	30H/ MENSALS	----	MENSAL
PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER	CENTRO DE SEMILIBERDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE	MCJ	80H/ MENSALS	----	MENSAL
ARTE SANATO DE JARROS	CENTRO DE SEMILIBERDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE	MCJ	09H/MENSALS	----	MARÇO
ARTE SANATO DE DECORAÇÕES DE PÁSCOA	CENTRO DE SEMILIBERDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE	MCJ	39H/ MENSALS	----	MARÇO
ARTE SANATO E CONFEÇÃO DE MANDALAS	CENTRO DE SEMILIBERDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE	MCJ	60H/ MENSALS	----	ABRIL
AULAS DE DANÇA	CENTRO DE SEMILIBERDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE	MCJ	08H/MENSALS	----	ABRIL
ARTE SANATO DE PINTURAS EM TECIDO	CENTRO DE SEMILIBERDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE	MCJ	60H/MENSALS	----	MAIO
COLÔNIA DE FÉRIAS	CENTRO DE SEMILIBERDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE	MCJ	111H/MENSALS	----	JULHO
ARTE SANATO DE CANETAS EM E.V.A. E PIPAS	CENTRO DE SEMILIBERDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE	MCJ	66H/ MENSALS	----	JULHO

19. ATIVIDADES RELIGIOSAS

O artigo 3º do ECA ressalta os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana e, portanto, à criança e ao adolescente, evidenciando, ainda a sua proteção integral. O referido artigo também trata das oportunidades destinadas a esse público, as quais devem lhes facultar, dentre outros, o desenvolvimento espiritual. Isto se estende



aos artigos 94 e 124 da mesma lei que descrevem, respectivamente, obrigações aos Programas de Semiliberdade e os direitos do (a) adolescente privado de liberdade.

Neles consta a assistência religiosa àqueles (as) que desejarem, de acordo com suas crenças. O SINASE também propõe o oferecimento de atividades de espiritualidade, respeitando o interesse dos (as) adolescentes/jovens em participar. Com isso, a espiritualidade se constitui um aspecto importante no trabalho socioeducativo, na medida em que promove a vivência de sentimentos e perspectivas que transcendem o mundo concreto e imediato, fortalecendo a fé que atua como instrumento do processo de mudança e crescimento humano e espiritual do educando. Diante desse entendimento, os (as) adolescentes tem o direito de cumprir os preceitos de sua religião, ter em seu poder livros ou objetos de culto ou instrução religiosa, de acordo com seus credos.

Nesse sentido, para a realização de atividades de espiritualidade, deverão ser firmadas parcerias com as diversas instituições religiosas, o que caberá acompanhamento sistemático pela equipe técnica das unidades, considerando uma ótica que ultrapasse a adversidade emocional, social e física, e que o (a) socioeducando viva plenamente de forma digna e honesta.

As atividades a serem desenvolvidas nesse eixo deverão fazer parte da rotina pedagógica da Unidade com dia e horário definido. Para isso, é necessário o planejamento das mesmas entre equipes do atendimento ao (à) adolescente e instituições religiosas, as quais deverão, ainda, apresentar proposta ou projeto de trabalho, bem como sua concepção religiosa.

No período de pandemia, essas atividades na unidade permaneceram suspensas.

20. ATENDIMENTO FAMILIAR

A participação da família neste processo de cumprimento da medida é de fundamental importância para alcançarmos resultados positivos conforme preconiza o SINASE, a família precisa estar presente na vida do adolescente no decorrer deste processo.

Partindo desse pressuposto, a equipe técnica realiza visitas domiciliares, ofertando orientação e esclarecimento sobre: as medidas socioeducativas, a evolução do socioeducando, cotidiano escolar, condições de saúde contribuindo para o fortalecimento das relações afetivas e dos vínculos familiares. É papel da equipe técnica realizar o diagnóstico



sócio-familiar visando o encaminhamento destes, quando necessário, para as demais políticas socioassistenciais.

Desta forma, o acompanhamento familiar deve subsidiar atividades que proporcionem integração entre família e socioeducando, de modo que tenha a consciência de sua coparticipação no processo pedagógico desenvolvido no programa de atendimento socioeducativo para que adolescentes e jovens tenham perspectiva de elaborar um novo projeto de vida.

21. PROJETOS E PARCERIAS ESTABELECIDAS

As parcerias desenvolvidas do Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Juazeiro do Norte-CE são realizadas nas mais diversas áreas, sempre com o intuito de realizar a efetiva ressocialização dos socioeducandos que neste centro se encontram. Além disso, cabe salientar que a citada parceria auxilia muito os socioeducandos enquanto cumprindo medida e quando se tornam egressos, pois são oferecidas inúmeras qualificações e ações que despertam interesse dos mesmos tanto na área educacional (SEDUC e SME), profissional (SENAC, VAPT VUPT e SINE/IDT) quanto a área social (PROERD E BNB) e de melhor convivência (CRAS E CREAS). Destacamos alguns parceiros:

- Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC
- Secretaria de Educação do Município - SME
- Sistema Nacional de Emprego – SINE- IDT
- Centro Cultural Banco do Nordeste – BNB
- Movimento Consciência Jovens – MCJ
- Grupo católico, Senhora e Rainha.
- Igreja Universal
- Programa Educacional de Resistência as drogas – PROERD
- Sistema Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC
- Centro de Assistência Psicológica Social – CAPS
- Faculdade Leão Sampaio – SPA
- VAPT VUPT
- Centro de Referência da Assistência Social – CRAS
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
- Cozinha Comunitária -CM
- CINE São Luís de Fortaleza



22. CALENDÁRIO DE EVENTOS

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
- OFICINA DE FOTOCOLAGEM (MUSEU DE FOTOGRAFIA DE FORTALEZA/SEAS)	- PALESTRA SOBRE COMPORTAMENTO E TRABALHO (SENAC)	- APRESENTAÇÃO FILME "LIXO EXTRAORDINÁRIO" (CINE SÃO LUIZ/SEAS)		- EXIBIÇÃO DO FILME "O BEM AMADO" (CINE SÃO LUIS)	- SÃO JOÃO DO SEMILIBERDADE - APRESENTAÇÃO VIRTUAL DA QUADRILHA "LUMIAR" (SEMI JUAZBRO)
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
- COLÔNIA DE FÉRIAS - DOCUMENTÁRIO SOBRE A HISTÓRIA DO Pe. CÍCERO E JUAZBRO DO NORTE (SEMI JUAZBRO/MCJ) - TORNEIO DE FUTEBOL DE SABÃO (MCJ/SEMI JUAZBRO)	- COMEMORAÇÃO AGOSTO LILÁS (VIOLENCIA CONTRA A MULHER)	- PALESTRA SOBRE PRIMEIRO EMPREGO E INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO (SEMI JUAZBRO/ SINE-IDT) - SETEMBRO AMARELO (PREVENÇÃO AO SUICÍDIO)	- OUTUBRO ROSA (PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA)	- NOVEMBRO AZUL (PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PRÓSTATA)	- NATAL DO SEMILIBERDADE

23. FORMAÇÃO CONTINUADA DOS OPERADORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

O processo formativo contínuo representa uma possibilidade de potencializar a prática dos agentes socioeducativos. Deve ter em vista oportunizar a reflexão sobre aspectos teóricos-conceituais e operacionais alinhados à socioeducação, bem como buscar alternativas para demandas do cotidiano de trabalho. Assim, a formação continuada dos servidores constitui momento privilegiado das suas práticas profissionais.

Neste sentido, deve haver:

- A oferta e a ampla divulgação, por parte da SEAS, de cursos relacionados à execução de medida socioeducativa e temas correlatos;
- A oferta periódica desses cursos, preferencialmente a cada seis meses;



- A criação de mecanismos que incentivem o profissional a buscar formação complementar, como licenças e bolsas para capacitação;
- O diálogo permanente da SEAS com os trabalhadores da socioeducação, observando e considerando os temas e assuntos sugeridos pelos trabalhadores para os cursos e capacitações;
- A realização de parcerias e alianças estratégicas com universidades para apoio nas capacitações.

24. GOVERNANÇA PARTICIPATIVA

O conceito da Gestão Participativa define que deve haver a participação consciente e implicada de todos os atores que integram a execução do atendimento socioeducativo, compartilhando responsabilidades e resultados. (CONANDA, 2006).

Desta forma, a Gestão Participativa também deve ser desenvolvida nos processos diários de tomada de decisões e definição de execuções dentro das unidades socioeducativas. Todos os atores devem ser envolvidos nas decisões, a equipe técnica, os agentes socioeducativos, a equipe gestora, e mesmo os socioeducandos devem ter as suas falas e opiniões consideradas nos processos de intervenção, desde que resguardados os devidos limites. (CONANDA, 2006).

Na Gestão Participativa, o objetivo superior a ser alcançado é a Comunidade Socioeducativa, composta pelos profissionais da unidade, adolescentes atendidos e familiares. (CONANDA, 2006).

Assim, o atendimento socioeducativo deve operar com transversalidade, onde todas as operações de deliberação, planejamento, execução, monitoramento, avaliação e redirecionamento das ações devem ser compartilhadas, rotativas, solidárias, tendo como principal destinatário o coletivo em questão. (CONANDA, 2006).

Nesse sentido, a proposta da Governança participativa nesta unidade é de garantir as seguintes ações:

- Reuniões Semanais entre Equipe Técnica e Equipe Gestora;
- Reuniões Diárias ao Início dos Plantões entre Agentes Socioeducativos e Coordenadores de Plantão;
- Assembleias Familiares Mensais;
- Assembleias com os Socioeducandos;



- Conselhos de Segurança;
- Grupos Multiprofissionais (Técnicos, Agentes, Coordenadores, Subgerentes, Gerente) para Estudos de Caso, Progressões e Regressões de Fase, Definição de Sanções e Benefícios;
- Grupos Multiprofissionais (Técnicos, Agentes, Coordenadores, Subgerentes, Gerente) para Definição de Modificações na Rotina ou no Projeto Pedagógico;
- Reuniões entre Gestores das diferentes unidades socioeducativas;
- Reuniões Intersetoriais;
- Grupos de Trabalho;
- Comissões Especiais.



Planejamento reuniões de Janeiro de 2021 - SEMILIBERDADE JUAZEIRO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
					01	02
—	—	—	—	—	- Comissão disciplinar - Reunião entre a equipe técnica	—
03	04	05	06	07	08	09
—	- Reunião entre equipe técnica	- Reunião entre direção, coordenador administrativo, Gerente e equipe administrativa. - Assembleia com socioeducandos.	- Reunião com Gerente e equipe - Comissão disciplinar	- Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e socioeducadores.	—	—
10	11	12	13	14	15	16
—	- Reunião entre equipe técnica - Comissão disciplinar	- Reunião entre Direção e Coordenador administrativo. - Assembleia com socioeducandos.	-----	- Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e Gerente.	- Reunião entre equipe técnica. - Comissão disciplinar	—
17	18	19	20	21	22	23
—	- Reunião entre a equipe técnica	- Assembleia com socioeducandos. - Comissão disciplinar	- Reunião com Gerente e equipe - Comissão disciplinar	- Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e socioeducadores	- Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e socioeducadores. - Reunião entre a equipe técnica.	—
24	25	26	27	28	29	30
—	- Reunião entre equipe técnica	- Reunião entre Direção e Coordenador administrativo. - Assembleia com socioeducandos.	-----	- Reunião entre Direção, Coordenadores administrativos e socioeducadores - Comissão disciplinar	- Reunião entre direção, Coordenador administrativo e socioeducadores - Reunião entre equipe técnica	—

Planejamento reuniões de Fevereiro de 2021 - SEMILIBERDADE JUAZEIRO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	01	02	03	04	05	06
—	- Reunião entre equipe técnica	- Reunião entre Direção e Coordenador administrativo. - Assembleia com socioeducandos.	-----	- Reunião entre Direção, Coordenadores administrativos e socioeducadores - Comissão disciplinar	- Reunião entre direção, Coordenador administrativo e socioeducadores - Reunião entre equipe técnica	—
07	08	09	10	11	12	13
—	- Reunião entre equipe técnica	- Reunião entre direção, coordenador administrativo, Gerente e equipe administrativa. - Assembleia com socioeducandos.	- Reunião com Gerente e equipe - Comissão disciplinar	- Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e socioeducadores.	—	—
14	15	16	17	18	19	20
—	- Reunião entre equipe técnica - Comissão disciplinar	- Reunião entre Direção e Coordenador administrativo. - Assembleia com socioeducandos.	-----	- Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e Gerente.	- Reunião entre equipe técnica.	—
21	22	23	24	25	26	27
—	- Reunião entre a equipe técnica - Comissão disciplinar	- Assembleia com socioeducandos.	- Reunião com Gerente e equipe - Comissão disciplinar	- Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e socioeducadores	- Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e socioeducadores. - Reunião entre a equipe técnica.	—
28						



Planejamento reuniões de Março de 2021 - SEMILIBERDADE JUAZEIRO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	01	02	03	04	05	06
—	-Reunião entre equipe técnica - Comissão disciplinar	-Reunião entre Direção e Coordenador administrativo. -Assembleia com socioeducandos.	-----	-Reunião entre Direção, Coordenadores administrativos e socioeducadores	-Reunião entre direção, Coordenador administrativo e socioeducadores -Reunião entre equipe técnica	—
07	08	09	10	11	12	13
—	-Reunião entre equipe técnica	-Reunião entre direção, coordenador administrativo, Gerente e equipe administrativa. -Assembleia com socioeducandos.	-Reunião com Gerente e equipe - Comissão disciplinar	-Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e socioeducadores.	- Comissão disciplinar	—
14	15	16	17	18	19	20
—	-Reunião entre equipe técnica	-Reunião entre Direção e Coordenador administrativo. -Assembleia com socioeducandos.	-----	-Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e Gerente.	-Reunião entre equipe técnica.	—
21	22	23	24	25	26	27
—	-Reunião entre a equipe técnica	-Assembleia com socioeducandos.	-Reunião com Gerente e equipe	-Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e socioeducadores - Comissão disciplinar	-Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e socioeducadores. -Reunião entre a equipe técnica.	—
28	29	30	31			
—	-Reunião entre a equipe técnica. - Comissão disciplinar	-Reunião entre Direção e Coordenador administrativo. -Assembleia com socioeducandos.	—	—	—	—

Ativar o Wind
Acesse Configuraç

Planejamento reuniões de Abril de 2021 - SEMILIBERDADE JUAZEIRO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				01	02	03
—	—	—	—	-Reunião entre Direção, Coordenadores administrativos e socioeducadores	-Reunião entre direção, Coordenador administrativo e socioeducadores -Reunião entre equipe técnica	—
04	05	06	07	08	09	10
—	-Reunião entre equipe técnica	-Reunião entre direção, coordenador administrativo, Gerente e equipe administrativa. -Assembleia com socioeducandos.	-Reunião com Gerente e equipe	- Comissão disciplinar	-Reunião entre equipe técnica	—
11	12	13	14	15	16	17
—	-Reunião entre equipe técnica	-Reunião entre Direção e Coordenador administrativo. -Assembleia com socioeducandos.	-----	-Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e Gerente.	-Reunião entre equipe técnica. - Comissão disciplinar	—
18	19	20	21	22	23	24
—	-Reunião entre a equipe técnica - Comissão disciplinar	-Assembleia com socioeducandos.	-Reunião com Gerente e equipe	-Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e socioeducadores. - Comissão disciplinar	-Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e socioeducadores. -Reunião entre a equipe técnica.	—
25	26	27	28	29	30	
—	-Reunião entre a equipe técnica.	-Reunião entre Direção e Coordenador administrativo. -Assembleia com socioeducandos.	- Comissão disciplinar	-Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e Gerente.	-Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e socioeducadores. -Reunião entre a equipe técnica.	—

Ativar o Wind
Acesse Configuraç



Planejamento reuniões de Maio de 2021 - SEMILIBERDADE JUAZEIRO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
02	03	04	05	06	07	08
-----	-Reunião entre equipe técnica - Comissão disciplinar	-Reunião entre Direção e Coordenador administrativo. -Assembléia com socioeducandos.	-----	-Reunião entre Direção, Coordenadores administrativos e socioeducadores	-Reunião entre direção, Coordenador administrativo e socioeducadores -Reunião entre equipe técnica	-----
09	10	11	12	13	14	15
-----	-Reunião entre equipe técnica	-Reunião entre direção, coordenador administrativo, Gerente e equipe administrativa. -Assembléia com socioeducandos.	-Reunião com Gerente e equipe - Comissão disciplinar	-----	-Reunião entre equipe técnica - Comissão disciplinar	-----
16	17	18	19	20	21	22
-----	-Reunião entre equipe técnica	-Reunião entre Direção e Coordenador administrativo. -Assembléia com socioeducandos.	-----	-Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e Gerente.	-Reunião entre equipe técnica. - Comissão disciplinar	-----
23	24	25	26	27	28	29
-----	-Reunião entre a equipe técnica - Comissão disciplinar	-Assembléia com socioeducandos.	- Comissão disciplinar	-Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e socioeducadores.	-Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e socioeducadores. -Reunião entre a equipe técnica.	-----
30	31					
-----	-Reunião entre a equipe técnica.					-----

Ativar o Wind
Acesse Configuraç

Planejamento reuniões de Junho de 2021 - SEMILIBERDADE JUAZEIRO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
		01	02	03	04	05
-----	-----	-Reunião entre Direção e Coordenador administrativo. -Assembléia com socioeducandos. - Comissão disciplinar	-----	-Reunião entre Direção, Coordenadores administrativos e socioeducadores - Comissão disciplinar	-Reunião entre direção, Coordenador administrativo e socioeducadores -Reunião entre equipe técnica	-----
06	07	08	09	10	11	12
-----	-Reunião entre equipe técnica	-Reunião entre direção, coordenador administrativo, Gerente e equipe administrativa. -Assembléia com socioeducandos.	-Reunião com Gerente e equipe	-----	-Comissão disciplinar -Reunião entre equipe técnica	-----
13	14	15	16	17	18	19
-----	-Reunião entre equipe técnica	-Reunião entre Direção e Coordenador administrativo. -Assembléia com socioeducandos.	-----	-Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e Gerente. - Comissão disciplinar	-Reunião entre equipe técnica.	-----
20	21	22	23	24	25	26
-----	-Reunião entre a equipe técnica	-Assembléia com socioeducandos.	- Comissão disciplinar	-Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e socioeducadores.	-Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e socioeducadores. -Reunião entre a equipe técnica.	-----
27	28	29	30			
-----	-Reunião entre a equipe técnica. - Comissão disciplinar	-Assembléia com socioeducandos. -Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e Gerente.	-Reunião com Gerente e equipe	-----	-----	-----

Ativar o Wind
Acesse Configuraç

Planejamento reuniões de Maio de 2021 - SEMILIBERDADE JUAZEIRO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
02	03	04	05	06	07	08
-----	-Reunião entre equipe técnica - Comissão disciplinar	-Reunião entre Direção e Coordenador administrativo. -Assembleia com	-----	-Reunião entre Direção, Coordenadores administrativos e	-Reunião entre direção, Coordenador administrativo e socioeducadores Reunião entre equipe	-----

Planejamento reuniões de Julho de 2021- SEMILIBERDADE JUAZEIRO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				01	02	03
-----	-----	-----	-----	-Reunião entre Direção, Coordenadores administrativos e socioeducadores - Comissão disciplinar	-Reunião entre direção, Coordenador administrativo e socioeducadores -Reunião entre equipe técnica	-----
04	05	06	07	08	09	10
-----	-Reunião entre equipe técnica	-Reunião entre direção, coordenador administrativo, Gerente e equipe administrativa. -Assembleia com socioeducandos.	- Comissão disciplinar -Reunião com Gerente e equipe	-----	-Comissão disciplinar -Reunião entre equipe técnica - Comissão disciplinar	-----
11	12	13	14	15	16	17
-----	-Reunião entre equipe técnica	-Reunião entre Direção e Coordenador administrativo. -Assembleia com socioeducandos.	-----	-Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e Gerente.	-Reunião entre equipe técnica.	-----
18	19	20	21	22	23	24
-----	-Reunião entre a equipe técnica	-Assembleia com socioeducandos.	-----	-Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e socioeducadores. - Comissão disciplinar	-Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e socioeducadores. -Reunião entre a equipe técnica.	-----
25	26	27	28	29	30	31
-----	-Reunião entre a equipe técnica.	-Assembleia com socioeducandos. -Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e Gerente.	- Comissão disciplinar	-Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e socioeducadores	-Reunião entre equipe técnica.	-----

Planejamento reuniões de Agosto de 2021- SEMILIBERDADE JUAZEIRO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
01	02	03	04	05	06	07
-----	-Reunião entre equipe técnica	-Reunião entre direção, coordenadores administrativos e Gerente. -Reunião com Gerente -Assembleia com socioeducandos.	-----	-Reunião entre Direção, Coordenadores administrativos e socioeducadores	-Reunião entre direção, Coordenador administrativo e socioeducadores -Reunião entre equipe técnica	-----
08	09	10	11	12	13	14
-----	-Reunião entre equipe técnica	-Reunião entre direção, coordenador administrativo, Gerente e equipe administrativa. -Assembleia com socioeducandos.	- Comissão disciplinar	-----	-Comissão disciplinar -Reunião entre equipe técnica	-----
15	16	17	18	19	20	21
-----	-Reunião entre equipe técnica - Comissão disciplinar	-Reunião entre Direção e Coordenador administrativo. -Assembleia com socioeducandos.	-----	-Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e Gerente.	-Reunião entre equipe técnica.	-----
22	23	24	25	26	27	28
-----	-Reunião entre a equipe técnica -Reunião com Gerente e equipe	-Assembleia com socioeducandos.	-----	-Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e socioeducadores. - Comissão disciplinar	-Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e socioeducadores. -Reunião entre a equipe técnica.	-----
29	30	31				
-----	-Reunião entre a equipe técnica. - Comissão disciplinar	-Assembleia com socioeducandos. -Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e Gerente.	-----	-----	-----	-----



Planejamento reuniões de Setembro de 2021- SEMILIBERDADE JUAZEIRO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
			01	02	03	04
-----	-----	-----	-----	-Reunião entre Direção, Coordenadores administrativos e socioeducadores	-Reunião entre direção, Coordenador administrativo e socioeducadores -Reunião entre equipe técnica	-----
05	06	07	08	09	10	11
-----	-Reunião entre equipe técnica	-Reunião entre direção, coordenador administrativo, Gerente e equipe administrativa. -Assembleia com socioeducandos.	-Reunião com Gerente e equipe	-Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e Gerente.	-Reunião entre equipe técnica	-----
12	13	14	15	16	17	18
-----	-Reunião entre equipe técnica	-Reunião entre Direção e Coordenador administrativo. -Assembleia com socioeducandos.	-----	-Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e Gerente.	-Reunião entre equipe técnica.	-----
19	20	21	22	23	24	25
-----	-Reunião entre a equipe técnica	-Assembleia com socioeducandos.	-Reunião com Gerente e equipe	-Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e socioeducadores.	-Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e socioeducadores. -Reunião entre a equipe técnica.	-----
26	27	28	29	30		
-----	-Reunião entre a equipe técnica.	-Reunião entre Direção e Coordenador administrativo. -Assembleia com socioeducandos.		-Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e Gerente.	-----	

OBS: AS COMISSÕES DISCIPLINARES OCORREM DE ACORDO COM A NECESSIDADE.

Ativar o Wind
Acesse Configuraç

Ativar o Wind
Acesse Configuraç

Planejamento reuniões de Outubro de 2021- SEMILIBERDADE JUAZEIRO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
					01	02
-----	-----	-----	-----	-----	-Reunião entre direção, Coordenador administrativo e socioeducadores -Reunião entre equipe técnica	-----
03	04	05	06	07	08	09
-----	-Reunião entre equipe técnica	-Reunião entre direção, coordenador administrativo, Gerente e equipe administrativa. -Assembleia com socioeducandos.	-----	-----	-Reunião entre equipe técnica	-----
10	11	12	13	14	15	16
-----	-Reunião entre equipe técnica	-Reunião entre Direção e Coordenador administrativo. -Assembleia com socioeducandos.	-----	-Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e Gerente.	-Reunião entre equipe técnica.	-----
17	18	19	20	21	22	23
-----	-Reunião entre a equipe técnica -Reunião com Gerente e equipe	-Assembleia com socioeducandos.	-----	-Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e socioeducadores.	-Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e socioeducadores. -Reunião entre a equipe técnica.	-----
24	25	26	27	28	29	30
-----	-Reunião entre a equipe técnica.	-Assembleia com socioeducandos. -Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e Gerente.	-----	-Reunião entre Direção, Coordenadores administrativos e socioeducadores	-Reunião entre equipe técnica	-----

OBS: AS COMISSÕES DISCIPLINARES OCORREM DE ACORDO COM A NECESSIDADE.



Planejamento reuniões de Novembro de 2021- SEMILIBERDADE JUAZEIRO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	01	02	03	04	05	06
-----	-Reunião entre a equipe técnica.	-Assembléia com socioeducandos. -Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e Gerente.	-----	-----	-Reunião entre direção, Coordenador administrativo e socioeducadores -Reunião entre equipe técnica	-----
07	08	09	10	11	12	13
-----	-Reunião entre equipe técnica	-Reunião entre direção, coordenador administrativo, Gerente e equipe administrativa. -Assembléia com socioeducandos.	-----	-----	-Reunião entre equipe técnica	-----
14	15	16	17	18	19	20
-----	-Reunião entre equipe técnica	-Reunião entre Direção e Coordenador administrativo. -Assembléia com socioeducandos.	-----	-Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e Gerente.	-Reunião entre equipe técnica.	-----
21	22	23	24	25	26	27
-----	-Reunião entre a equipe técnica -Reunião com Gerente e equipe	-Assembléia com socioeducandos.	-----	-Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e socioeducadores.	-Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e socioeducadores. -Reunião entre a equipe técnica.	-----
28	29	30				
-----	-Reunião entre a equipe técnica.	-Assembléia com socioeducandos. -Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e Gerente.	-----	-----	-----	-----

OBS: AS COMISSÕES DISCIPLINARES OCORREM DE ACORDO COM A NECESSIDADE.

Planejamento reuniões de Dezembro de 2021- SEMILIBERDADE JUAZEIRO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
			01	02	03	04
-----	-----	-----	-----	-----	-Reunião entre direção, Coordenador administrativo e socioeducadores -Reunião entre equipe técnica	-----
05	06	07	08	09	10	11
-----	-Reunião entre equipe técnica	-Reunião entre direção, coordenador administrativo, Gerente e equipe administrativa. -Assembléia com socioeducandos.	-----	-----	-Reunião entre equipe técnica	-----
12	13	14	15	16	17	18
-----	-Reunião entre equipe técnica	-Reunião entre Direção e Coordenador administrativo. -Assembléia com socioeducandos.	-----	-Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e Gerente.	-Reunião entre equipe técnica.	-----
19	20	21	22	23	24	25
-----	-Reunião entre a equipe técnica -Reunião com Gerente e equipe	-Assembléia com socioeducandos.	-----	-Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e socioeducadores.	-Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e socioeducadores. -Reunião entre a equipe técnica.	-----
26	27	28	29	30	31	
-----	-Reunião entre a equipe técnica.	-Assembléia com socioeducandos. -Reunião entre Direção, Coordenador administrativo e Gerente.	-----	-----	-Reunião entre direção, Coordenador administrativo e socioeducadores -Reunião entre equipe técnica	-----

OBS: AS COMISSÕES DISCIPLINARES OCORREM DE ACORDO COM A NECESSIDADE.



25. AVALIAÇÃO

A avaliação como uma ferramenta construtiva contribui para melhorias e inovações e permite identificar possibilidades, orientar, justificar, escolher e tomar decisões a partir de experiências vivenciadas dentro de um processo de reflexão permanente, tornando-se, portanto, um instrumento valioso para o aperfeiçoamento e continuidade das ações dessa Proposta Pedagógica.

Sendo assim, faz-se necessário avaliar todo o atendimento socioeducativo, ao longo do processo de execução, considerando as ações, opiniões e satisfação de toda a comunidade socioeducativa.

O processo avaliativo sistemático permite a saída do senso comum, garantindo elementos prováveis sobre a realidade vivenciada. Logo, o registro das diversas ações através de instrumentais, atas de reuniões, relatórios mensais e anuais, dentre outros, é imprescindível para que haja o conhecimento dos acertos e dos erros no processo de atendimento socioeducativo, sob a perspectiva de superá-los.

Nesse sentido, reuniões com fins de discussão, análise e, portanto, avaliações das ações precisam ser efetuadas com periodicidade definida, envolvendo todos os setores, representação de adolescentes/jovens, famílias e Coordenação de Programas Socioeducativos.

A diversificação de encontros para avaliação com equipes específicas, adolescentes/jovens, e entre equipes e adolescentes/jovens também deve ser pensada. Ressalta-se que todos esses momentos precisam ser organizados pela diretora de cada Programa.

O registro das ações avaliativas deverá primar por indicadores qualitativos e quantitativos já considerados em instrumentais adotados pela instituição como os relatórios mensais e fichas individuais dos (as) adolescentes/jovens, bem como outros que se fizerem necessários na dinâmica da rotina pedagógica e durante todo o processo de atendimento socioeducativo.

A avaliação deverá, ainda, perpassar todos os eixos do atendimento, analisando todas as ações e atividades desenvolvidas em cada um: educação, saúde, recursos materiais, infraestrutura, esporte, cultura e lazer.



26. CONCLUSÃO

Esta proposta não pretende esgotar todas as formulações referentes ao atendimento socioeducativo. Há de se aprofundar nas questões mais complexas, conhecer experiências exitosas, pesquisar outras metodologias e investigar a política de direitos humanos.

Com o atual cenário o atendimento em regime de semiliberdade apresenta algumas dificuldades, principalmente quanto à interlocução com as demais políticas públicas e o acesso aos respectivos programas de atendimento, o que pode ser articulado por meio da criação e/ou implementação da Comissão Estadual Pró-SINASE (Programa de Implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), com a intermediação do Conselho Estadual e dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A proposta da socioeducação proporciona caminhos para a investigação e sistematização do conhecimento e da experiência, apostando no saber que acontece quando o adolescente tem a oportunidade de expressar a sua história, os seus ideais, seu projeto de vida, e de se colocar, em contrapartida, como sujeito que detém o saber sobre o melhor projeto de vida para si, proporcionando-lhe o acesso às condições necessárias para realização de seu processo educativo.

Destaca-se que é fundamental a participação ativa dos adolescentes nas atividades e equipamentos ofertados pela comunidade. Quanto aos socioeducadores, estes estão diante da oportunidade de participarem da experiência de escutarem o outro e terem a partir dos acontecimentos, as chances de inventarem, de construir formas alternativas de partilharem uma vida saudável possível, com direitos e deveres.

Para tanto se faz necessário uma inversão da lógica da rede no sentido de possibilitar à família, às políticas públicas básicas e do atendimento socioeducativo, além do sistema de justiça, de funcionarem e serem reconhecidos e legitimados socialmente como a alternativa prioritária de proteção, promoção e responsabilização.

Os caminhos propostos pela Socioeducação representam oportunidades para que o adolescente, sua família, os socioeducadores e os demais atores do Sistema de Garantia dos Direitos proporcionem escuta qualificada do socioeducando, instrumento necessário para o aprofundamento e compreensão da situação real do sujeito.



27. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Adballa, J.F.S. (2013). Aprisionando para educar adolescentes em conflito com a lei: memória, paradoxos e perspectivas (Tese de Doutorado). Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, Brasil.

BRASIL. Estatuto da Criança e Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE/Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília: CONANDA, 2006.

BRASIL. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.

BRASIL, Secretaria de Saúde. Aprova as diretrizes para a implantação e implementação à saúde dos adolescentes/jovens em conflito com a lei, em regime de internação e internação provisória.

Portaria Nº 1426, de 14 de julho de 2004.

BRASIL, Secretaria de Saúde. Substituta da Portaria Nº 340 de 14 de julho de 200, Portaria Nº 647 de 15 de setembro de 2006.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências Técnicas para Atuação de Psicólogos no âmbito das Medidas Socioeducativas em Unidades de Internação. Brasília, 2010.

CONANDA – CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Resolução Nº 119, de 11 de Dezembro de 2006, dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências. BRASIL, 2006.



CONANDA – CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Ata da 174ª Assembleia Ordinária Descentralizada, 2009.

COSTA, ANTÔNIO CARLOS GOMES DA COSTA. As Bases Éticas da Ação Socioeducativa. Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Brasília, 2006 a.

COSTA, ANTÔNIO CARLOS GOMES DA COSTA. Os Regimes de Atendimento no Estatuto da Criança e do Adolescente. Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Brasília, 2006b.